



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 090

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.301 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

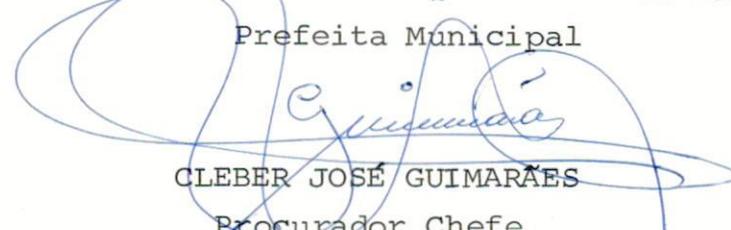
Excluir o servidor BRAZ GONÇALVES DE CAMPOS, Regis-
tro nº 1.576, do cargo de Encarregado, Nível "15", lotado no
Sub-Setor da Câmara Municipal de Lorena, da Secretaria da Admi-
nistração e Planejamento desta Prefeitura Municipal, no regime
da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por motivo de
seu falecimento ocorrido dia 13 de novembro de 1993, conforme
Certidão de Óbito nº 9.275, fls. 112vº - livro nº C-36, de 17
de novembro de 1993-Lorena, apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de novembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Mu-
nicípio e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação